

**MUNICÍPIO DE CATALÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Comissão de Chamamento Público e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde**  
**CCPA-SMS**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**

As nove horas e dez minutos (09:10) do dia quinze (15) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no auditório da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Catalão – Goiás, situada neste Município, na Rua Nassim Agel, n.º 505, Bairro Centro, Cep. n.º 75700-000, reúne-se a CCPA/SMS – Comissão de Chamamento Público e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, cujos membros são: Roberto Antônio Marot, Mara Carolina Godoi Rodrigues, Michele Aparecida Aires, Lorena Silva Vargas Boldrin e José Eduardo Machado Barroso, legalmente designada pela Portaria n.º 2440 de 09 de setembro de 2024, devidamente publicitada no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás, para o Recebimento e Abertura dos Envelopes n.º 01 – Documentação de Habilitação e Envelope n.º 02 – Proposta de Trabalho, conforme regramento apresentado no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, cujo objeto é a Seleção de Organização Social – OS, qualificada no Município de Catalão, nos termos da Lei Municipal n.º 4021, de 03 de novembro de 2022, para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de serviços de saúde no CAM – Centro de Atendimento Médico Dr. Antônio Abadio, situado na Rua Mozar Salviano n.º 100, Loteamento Estrela, Catalão – Go, CEP.: 75.710-784, em regime de 24 horas/dia. Por acordo unânime entre os seus membros, a CCPA/SMS declara a Sra. Mara Carolina Godoi Rodrigues como Dirigente da Sessão Pública. Assumindo a função, a Dirigente apresenta formalmente os membros da CCPA/SMS e informa que a Sessão Pública está sendo gravada, em respeito a determinação legal, ainda, ressalta sobre a responsabilidade legal referente as informações prestadas e documentos apresentados pelas Organizações Sociais participantes desta seleção. Participam desta Sessão Pública o Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.949.878/0001-24, com sede na Av. T-10, n.º 208, Quadra 102, Lote 9/12, Edif. New Times Square Urb, Sala 1501, Setor Bueno, Goiânia – Go, Cep.: 74.223-060, neste ato representado pelo Sr. Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 4611643 e do CPF n.º 016.628.631-10, residente e domiciliado na Rua Juriti, Quadra 141, Lote 25, Casa 01, Santa Genoveva, na Cidade de Goiânia – Go, e Sr. Lailson Silva Matta, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 21866 e no CPF n.º 820.679.451-49, com endereço comercial na Travessa Cesar B Sobrinho, n.º 40, casa 1, setor sul, na Cidade de Goiânia – Go, e Instituto CEM, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.053.184/0001-37, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, n.º 2496, Quadra B22, Lote 4E, Sala 26-A, Edifício Cond. New Business, Jardim Goiás, Cep 74.810-100, na Cidade de Goiânia/Go, neste ato representado pelo Diretor Presidente Jesiel Barbosa Ferreira, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º 1624036, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF n.º 476.308.411-91, residente e domiciliado na Rua S5, n.º 440, apto 301 – Ed. Beneville, Setor



1  




Bela Vista, Cep.: 74823-460, na Cidade de Goiânia/Go, que, após solicitados pela Dirigente apresentam a CCPA/SMS os Envelopes n.º 01 – Documento de Habilitação e n.º 02 – Proposta de Trabalho. A Dirigente orienta que todos os presentes na Sessão Pública, após vistar, rubriquem as extremidades dos envelopes, antes da abertura, para que fique registrado que os mesmos se encontram devidamente lacrados. Em seguida, corta o Envelope n.º 01, faz vistas, rubrica os documentos de habilitação e requer que os demais membros da CCPA/SMS façam o mesmo e por fim, os participantes da Sessão Pública. Nesse momento, convoca a CCPA/SMS para análise dos documentos de habilitação apresentados. Informa a todos que a análise será realizada seguindo fielmente as normas colocadas no Edital de Chamamento Público n.º 001/2024. Declara importante registrar nesta Ata, os documentos apresentados, conforme previsão editalícia. Eis:.....

<b><u>Documentos de Habilitação</u></b> <b><u>Item 4.3.1 do Edital de Chamamento Publico n.º 001/2024</u></b>	<b><u>Análise</u></b> <b><u>Instituto</u></b> <b><u>ALCANCE</u></b>	<b><u>Análise</u></b> <b><u>Instituto</u></b> <b><u>CEM</u></b>
1) Comprovação de qualificação como organização social na área da saúde no Município de Catalão.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
2) Ato constitutivo ou estatuto social em vigor, registrado em cartório, com certidão narrativa do cartório das últimas alterações, ou qualquer outro documento oficial apto a comprovar que o ato constitutivo/estatuto social apresentado é o último registrado, emitidos, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data de apresentação dos envelopes.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
3) Ata de eleição de todos os membros da atual Diretoria.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
4) Ato constitutivo ou estatuto social em vigor em conformidade com os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Municipal n.º 4.021, de 03 de novembro de 2022.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
5) Comprovante de endereço em nome da organização social.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado, desatendendo a previsão editalícia
6) Relação nominal de todos os dirigentes da entidade, devidamente acompanhada de cópia do CPF, RG e comprovante de endereço dos mesmos.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de forma incompleta, desatendendo a previsão editalícia
7) Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
8) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Contribuições Social, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ( <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ). Será admitida a apresentação de certidão positiva com efeitos de	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia



2






negativa.		
9) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da entidade e do Estado de Goiás ( <a href="http://www.sefaz.go.gov.br">www.sefaz.go.gov.br</a> ). Será admitida a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
10) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Catalão por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos mobiliários municipais. Será admitida a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
11) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal ( <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> ).	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
12) Cópia autenticada ou extrato de balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de forma incompleta, desatendendo a previsão editalícia
13) Declaração de Conhecimento/Cumprimento da Lei Municipal n.º 4.021, de 03 de novembro de 2022.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
14) Declaração que irá observar e cumprir todas as especificações presentes neste Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, incluindo os seus anexos.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
15) Declaração do representante legal de que a entidade não incide em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no item 3.20 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2024.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
16) Declaração de renúncia do sigilo bancário e fiscal em benefício do Município de Catalão, para finalidade específica de acompanhamento, controle e fiscalização das respectivas movimentações financeiras do Contrato de Gestão, não constituindo violação ao dever de sigilo tal consentimento, em observância ao que dispõe o art. 1º, parágrafo 3º, V da Lei Complementar n.º 105/2001.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia
17) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Administração – CRA do Estado sede da entidade.	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de forma incompleta, desatendendo a previsão editalícia
18) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei Federal n.º 12.440/2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Apresentado de acordo com previsão editalícia

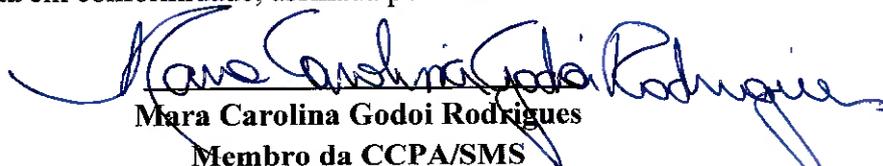


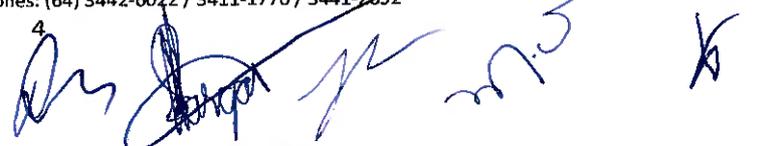




expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho – Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho). Será admitida a apresentação de certidão positiva com efeitos de negativa.		
<b>19) Documento de aprovação, por parte da diretoria, da Proposta de Trabalho.</b>	Apresentado de acordo com previsão editalícia	Não apresentado

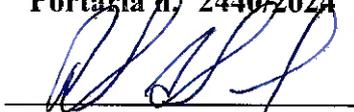
Feita a análise dos documentos habilitatórios, observa-se o cumprimento das regras editalícias quanto a 1º (primeira) Etapa dos procedimentos referente ao Chamamento Público n.º 001/2024, que é a Habilitação da Organização Social. A CCPA/SMS declara habilitada a Organização Social “Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS”. A Organização Social, Instituto CEM, não apresentou os documentos habilitatórios de acordo com as normas do Edital do Chamamento Público, pontualmente referente a Relação nominal de todos os dirigentes da entidade, devidamente acompanhada de cópia do CPF, RG e comprovante de endereço dos mesmos, os quais apresentou-se somente do Diretor Presidente, Sr. Jeziel Barbosa Ferreira; Cópia autenticada ou extrato de balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, apresentada descumprindo o item 4.3.2, xii, letra c; Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM e Conselho Regional de Administração – CRA do Estado sede da entidade, faltando o comprovante do Conselho Regional de Administração – CRA do Estado sede da entidade; Comprovante de endereço em nome da organização social, apresentado em nome diferente do Instituto CEM; Documento de aprovação, por parte da diretoria, da Proposta de Trabalho não foi apresentado. A Dirigente prossegue a Sessão Pública, com a abertura do Envelope n.º 02, oportunamente, propõe a todos os participantes a rubrica apenas da primeira página dos documentos constantes do Envelope n.º 02, conforme previsão editalícia, respectivamente item 5.3.1, o que foi aceito por todos, assim, faz vistas, rubrica os documentos referente a Proposta de Trabalho e requer que os demais membros da CCPA/SMS façam o mesmo e por fim, os participantes da Sessão Pública. Neste momento, com a concordância de todos os membros da CCPA/SMS declara suspensa a Sessão Pública para a análise e julgamento da Proposta de Trabalho e ressalta que a análise e o julgamento seguirá a previsão editalícia, observando a pontuação da Organização Social conforme a Matriz de Avaliação para julgamento e Classificação das Propostas de Trabalho. Após a análise e julgamento o resultado preliminar será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Catalão (<https://www.catalao.go.gov.br/>). Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, sendo a sua ata lida, achada em conformidade, assinada por todos.....

  
Mara Carolina Godoi Rodrigues  
Membro da CCPA/SMS  
Portaria n.º 2440/2024

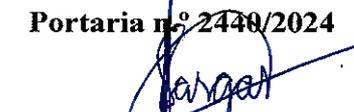
4  




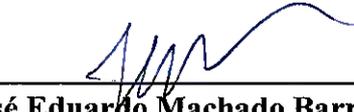
**Michele Aparecida Aires**  
**Membro da CCPA/SMS**  
**Portaria n.º 2440/2024**



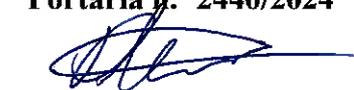
**Roberto Antônio Marot**  
**Membro da CCPA/SMS**  
**Portaria n.º 2440/2024**



**Lorena Silva Vargas Boldrin**  
**Membro da CCPA/SMS**  
**Portaria n.º 2440/2024**



**José Eduardo Machado Barroso**  
**Membro da CCPA/SMS**  
**Portaria n.º 2440/2024**



**Instituto Alcance Gestão em Saúde - IAGS**  
**Representado por Produção pelo Sr. Pedro Augusto Novato Barsi Itabaiana**



**Instituto Alcance Gestão em Saúde - IAGS**  
**Representado por Procuração pelo Sr. Lailson Silva Matta**



**Instituto CEM**  
**Representado Pelo Diretor Presidente Sr. Jeziel Barbosa Ferreira**

